

PORTARIA UNIFEBE nº 20/17

Constitui a equipe multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância - NEaD.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 5º do Regulamento do Núcleo de Educação a Distância – NEaD, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 04/16, de 30/03/16,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a equipe multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância - NEaD do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I- Joel Haroldo Baade – Coordenador Geral;
- II- Alessandro Fazzino – Coordenador Administrativo;
- III- Fabiani Cristini Cervi Colombi – Coordenadora Acadêmica Pedagógica;
- IV- Gustavo Coelho – Coordenador de Recursos Tecnológicos;
- V- Quésia Cabral Martins – Secretária Administrativa;
- VI- Simone Sartori – Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais a Distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 94/16, de 19/04/16, Portaria UNIFEBE nº 121/16, de 04/07/16 e a Portaria UNIFEBE nº 135/16, de 15/07/16.

Brusque, 17 de março de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor